## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA TABELIÃO TITULAR

BEL.<sup>A</sup> IVANA B. CUNHA LIMA TABELIÃ SUBSTITUTA ular Marta Cunha Lima de Oliveira Tabeliă substituta

## **Edital**

ALLYSON ROBERTO ALVES CAVALCANTI, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo o que prevê o Art. 213, §3° da Lei nº 6.015/73, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que se processa neste Cartório do Registro de Imóveis, pela ESPÓLIO DE JOSÉ SALVINO SOARES, representado por sua inventariante Mércia de Fátima Soares, residentes e domiciliados na Rua Manuel da Costa Sales, nº 51, Bairro Centenário, CEP nº Grande-PB. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NAS 58.428-050. Campina METRAGENS DE CONFRONTAÇÕES referente ao imóvel de sua propriedade, constituído de: Um Terreno, sob Inscrição Municipal n.º 1.0801.089.04.0857.0001, situado na Rua Manoel da Costa Sales, Bairro Centenário, CEP nº 58.428-115, Campina Grande-PB: medindo e limitando-se: Frente (Oeste): Com a Rua Manoel da Costa Sales - 6,50 metros; Fundos (Leste): Com Abílio Gomes Barros - 6,50 metros; Lado Direito (Norte): Com Josefa Adelio de Lira - 22,00 metros; Lado Esquerdo (Sul): Com Josefa Adelino de Lira-22,00 metros; Area = 143,00 m<sup>2</sup>, devidamente registrado na transcrição - Livro nº 3/A-5, FLS. 64, registro sob o nº de ordem 55.812, ficando desde já o ADAUTO JORGE DA SILVA, morador do imóvel nº. 57, com inscrição municipal nº. 1.0801.089.04.0851.0001, situado na Rua Manuel da Costa Sales, CEP 58.428-115, confrontante com o imóvel objeto da retificação, intimado para dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste EDITAL, para contestar a presente retificação, a qual não havendo reclamação ou impugnação, será a mesma procedida.

Campina Grande-PB, 14 de julho de 2022

ALLYSON ROBERTO ALVES CAVALCANTI Oficial.